



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 034/2020**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAQUIM PESSOA DE OLIVEIRA."*

O(A) Sr(a). **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAQUIM PESSOA DE OLIVEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6645987, inscrito no CPF sob o n.º 297.565.292-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos no valor de R\$-1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.02.18577P, a partir de 01/09/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2020.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
N.º	<u>11/00234</u>
Data:	<u>18/09/20</u> Hora: <u>11:11</u>
<u>Walter Carlos Pereira</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência do  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 17 de Setembro de 2020

RECEBEMOS  
Câmara Municipal de Paragominas  
Em 18/09/2020